



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Lei nº 1906 /2018

Jardim-MS, 28 de Março de 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jardim**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública, a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB**, inscrita sob o nº 03.491.925/0001-70, com sede na Rua Fábio Martins Barbosa s/nº, na Vila Brasil, Jardim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito de Jardim